



Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 79.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 2 Maio 2017

Presidência

Ato

ATO Nº 246, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que a redistribuição de cargos, o aproveitamento de listagem de candidatos de outros órgãos do Poder Judiciário da União e a alteração de cargos pressupõem o interesse da Administração;

Considerando que a Lei Orçamentária de 2017 veda o provimento de cargos decorrentes de aposentadorias ou falecimento que gere pensão estatutária;

Considerando que, assim, somente poderá ocorrer redistribuição de cargos vagos dos Quadros de Pessoal desta Região decorrentes de exonerações e declarações de vacâncias;

Considerando que este Tribunal irá instituir o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 11 da Resolução nº 240/2016-CNJ, que terá dentre outras atribuições, a de instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e subsidiar a avaliação da Política e Medidas de Gestão de Pessoas, **resolve**:

I - SOBRESTAR os processos administrativos que tratam de redistribuição de cargos mediante reciprocidade, de aproveitamento de listagem de candidatos de outros órgãos do Poder Judiciário da União e de alteração de cargos, relativos aos cargos vagos das categorias funcionais de Analista Judiciário - Área Judiciária, Analista Judiciário - Área Administrativa, Técnico Judiciário - Área Administrativa e Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte atualmente existentes nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região, e os que vierem a vagar, até que o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, que será instituído nos termos da Resolução nº 240/2016-CNJ, promova estudos conclusivos acerca da destinação dos cargos vagos das categorias funcionais acima mencionadas que melhor atenda ao interesse da Administração;

II - Fica mantida a tramitação normal dos processos administrativos que tratam de pedidos de redistribuição mediante reciprocidade entre cargos ocupados, bem como os processos de redistribuição com cargos vagos que já tiveram seus julgamentos iniciados no Conselho de Administração deste Tribunal;

III - Revogue-se o Ato nº 238, de 26 de abril de 2017, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PRESIDENTE